

**COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL PARA
ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SANTOS –
GESTÃO 2020/2024**

ATO Nº 08

A **Comissão Especial Eleitoral**, nomeada pelo **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1759, de 03 de maio de 1999 e pela Resolução Normativa nº 318/2018 - CMDCA, faz **PUBLICAR**:

A Assembleia Geral Permanente, reunida em 09 de maio de 2019, analisou os recursos interpostos, considerando o parecer da Comissão redatora da prova, julgando-os da seguinte forma:

Nº de Inscrição	NOME	RESULTADO
102	José Francisco Martins Soares	1º recurso – foi interposto tempestivamente e considerado improcedente após análise da assembleia do CMDCA; 2º recurso – Devido ao princípio da Unicidade impede o exame do protocolizado no segundo momento.
133	Maurício Bezouro Carvalho	Interposto tempestivamente e considerado procedente no que tange a questão 34, contudo improcedente no que se refere a questão 16, conforme análise da assembleia do CMDCA;
174	Natacha Guimarães Louro Souza	Interposto tempestivamente e considerado improcedente conforme análise da assembleia do CMDCA;

Tendo em vista o julgamento e anulação da questão 34, resolveu-se conceder o ponto a ela referente, ficando a lista dos habilitados a prosseguirem no processo os inscritos que obtiveram a partir de 24 pontos, equivalente a 60%(sessenta), acordo com o artigo 7º da Resolução Normativa 318/2018 – CMDCA, conforme abaixo relacionados:

Relação dos Inscritos Aprovados			
Inscrição	Nome	Apelido	Pontos
116	Paulo Afonso Galati Murat Filho	Paulo Murat	34
166	Vanessa Lourenço Lopes da Silva	Vanessa Lourenço	33
198	Jaqueline Teixeira Rocha	Kelly	33
103	José Carlos Carvalho	Pastor José Carlos	32

192	Hayde Fernandes Gutierrez	Hayde Cantora	32
228	Flávio Souza Barbosa	Flavinho	32
236	Moisés Possi Araújo	Moisés	32
117	Maria Cecília José Ferreira	Cecília	31
144	Nélia Meire Eleostésio de Souza	-	31
123	Rafael Luiz Moura	Rafa Moura	30
132	Nayara Cristina Gonçalves Muniz Alves	Nay	30
143	Marcelo Izzo Vasconcellos	Prof. Marcelo Izzo	30
168	Raphael Feitosa Fisori	-	30
205	Alzira Lúcio	Zizi	30
220	Cintia Marlene Abranches Rosa	-	30
229	André Luiz de Barros Alves	Dr. André Alves	30
100	Wagner Fabiano da Silva Santos	Mãozinha	29
114	Mariana Filgueira de Freitas	Mari	29
121	Angela Caneo	Anja	29
124	Vanessa Santos Silva	Porta Bandeira	29
129	Maria Edna de Souza	Tia Edna	29
140	Giselayne Scuro	Dra. Gi	29
145	Gian Karlo Rogério Xavier	Gian Dr. do Riso	29
149	Rosangela Viana de Oliveira	Xuxu	29
153	Jackson dos Santos da Conceição	Jackson dos Santos	29
173	Eliane Grillo Matos	-	29
199	Marcos da Costa Bento	Prof. Marcos Costa	29
222	Amanda Cristina Cuenca Alves	Amanda Alves	29
224	Renata Oliveira Santos Tavares Alberto	-	29
101	Willians Araújo da Silva	Willians Araújo	28
113	Tatina de Almeida Branco Derbedrossain	Tatiana Branco	28
147	Dário Cruz de Santano	-	28
155	Maria Salete dos Santos	Salete Catequista	28
158	Cristiane Alcantara da Costa		28
235	Marcela de Almeida Santos Matias	Marcela Matias	28
242	Temilton Pimentel Matos	Cabelo	28
107	Carlos Fabino Bouças Caprio	Fabiano Caprio/Fabiano da São Judas	27
111	Bianca Coimbra	-	27
128	Maurício Ribeiro Fernandes	-	27
137	Nathália Nogueira	-	27

150	Fábio Romano Marques Lindinho	Lindinho	27
160	João Carlos dos Santos	Joãozinho	27
188	José Freire da Silva Júnior	Dr. Freire Júnior	27
190	Roseli de Jesus	-	27
191	Roselaine Florêncio da Gama	Rose Gama	27
201	Rosemary Santos Silva	Rose da Policlínica	27
208	Simone Ferreira Sousa	Simone PROCURU	27
216	Priscila Fernandes Ribeiro	PriscilaRibeiro	27
110	Jussara Vargas de Oliveira	Tia Juju	26
120	Silvia Carla Soares dos Santos	Silvinha	26
127	André Fuschini Gonçalves	André Fuschini	26
131	Vanessa Alves dos Santos	Vanessa Santos	26
134	Luiz Fernando Costa Ortiz	Luiz Fernando Ortiz	26
203	Tais Ceccacci Kuehni Castro	-	26
209	Camila Eugênia Blanco Mattiussa	Mila	26
211	Mario Henrique Gomes da Silva	Mario Henrique	26
106	Letícia da Silva Figueiredo	Letícia Figueiredo	25
108	Carlos Eduardo Ferreira Paiva	Kadu	25
112	Pedro José Silvino de Souza Ferraz	Pedro Ferraz	25
122	Jorge Jeremias de Campos	Simonal	25
151	Sidney Rodrigues Gonçalves Júnior	Júnior	25
182	Nilton José de Carvalho	-	25
187	Jessica Bernarda dos Santos	Jessica Bernarda	25
194	Bernarde Antonio Ribeiro da Silva	-	25
243	Robson de Souza Pereira	Cabeça	25
135	Simone Marques	-	24
139	Alberto Paes Luiz	Betinho Capita	24
142	Rogério Vallejo	Vallejo	24
161	Nilton do Nascimento Silva	Nascimento	24
165	Daniella Croce Ruas Paulo	Daniella Croce	24
185	Carlos Eduardo de Almeida Prado	Edu Prado	24
214	Fernanda de Aguiar Cunha Costa	Profa. Fernanda Cunha	24
219	Manoel Luiz dos Santos Filho	Manoel	24
230	Elizabeth Soares Moreira	Profa. Beth	24
232	Ana Carolina de Augustinis	Carol	24
238	Fábio Melo Ribeiro dos Santos	Fábio Santos	24
102	José Francisco Martins Soares	José Francisco	24

133	Maurício Bezouro Carvalho	Maurício Bezouro	24
162	Marinalva do Nascimento Silva	Nalva	24
178	Antonio Silva	Bitonho	24
196	Maria Claudia Coutinho Fernandes	Clau	24

Os inscritos habilitados a prosseguir no processo deverão, entregar a documentação listada abaixo, até dia 29 de maio de 2019, cumprindo o disposto no artigo 12 e seus incisos da Resolução Normativa 318/2018-CMDCA, sob pena de indeferimento de sua candidatura, cabendo-lhes entregar tais documentos na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Rua XV de Novembro , 183 Centro – Santos, **até às 16 horas do dia 29 de maio de 2019** os seguintes documentos: a) Curriculum Vitae detalhado e com documentos que comprovem a experiência; b) certidões dos Cartórios dos Distribuidores Cíveis e Criminais das Justiças Federal, Estadual e Eleitoral expedidas nas comarcas onde residiu nos últimos cinco anos, com validade de 90 dias; c) Folha de Antecedentes Criminais expedida pelas Secretarias de Segurança Pública dos Estados em que tiver sido domiciliado nos últimos cinco anos, com validade de 90 dias; d) Certificado de conclusão de ensino médio ou superior. Registrando antecedentes, caberá ao inscrito apresentar, também, certidão de inteiro teor dos processos, ou da decisão de absolvição ou improcedência da ação, com certidão de seu trânsito em julgado, indispensáveis para avaliação da idoneidade do interessado, e) declaração firmada de próprio punho indicando residir no Município de Santos há mais de dois anos e f) declaração firmada de próprio punho que o candidato é usuário de informática.

EDMIR SANTOS NASCIMENTO
Coordenador da Comissão Especial Eleitoral